ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO

Câmara Municipal Proc. Legis. N.º 4096 Fl. 62 Colorado

Câmara Municipal Afixado 22/02/05 Colorado do Oeste

LEI Nº 1.220

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.209 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica Revogada a Lei Municipal nº 1.209 de 07 de Dezembro de 2.004.

Art. 2º - As cores serão definidas através de Decreto Municipal, conforme a necessidade de cada unidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1.209/2004..

Colorado do Oeste-RO., 21 de Fevereiro de 2.005.

MIRIAN DONADON BATISTA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal Afixado 02/02/05 Colorado do Oeste